

LEI COMPLEMENTAR N. 115/2018

(Altera a Lei n. 4904/2005 e Lei Complementar n. 87/17)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º – Fica aumentado no Quadro de Pessoal efetivo da FESURV- Universidade de Rio Verde o quantitativo de 75 vagas do cargo de Auxiliar Administrativo/Geral, constante do inciso IV, art. 1º, da Lei 4.904/2005, de provimento efetivo, com a descrição abaixo:

Cargo/Área de Atuação	Aumento Quantitativo	Quantitativo Total	Vencimento
Auxiliar Administrativo/Geral	20	95	R\$ 1.225,43

Art. 2º - Fica aumentado no Quadro do Pessoal efetivo da FESURV-Universidade de Rio Verde, o quantitativo de 60 vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constantes do artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 87/2017, de provimento efetivo:

Cargo	Aumento Quantitativo	Quantitativo Total	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	60	130	R\$ 1.222,44

Art. 3º- Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário